



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2023/PMTG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2023/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 284, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a empresa **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA - EPP**, localizada na Rua da Mauritania, s/nº, CEP. 41.230-040, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Município de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.395.362/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Empresário, o Sr. **JOSÉ ANTONIO TORRES NETO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa especializada na disposição final, em ATERRO SANITÁRIO, de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos do município de Tomar do Geru/SE.**

PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETIVO:

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 056/2023/PMTG** que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)** e de acordo as disposições do art. 2º do Decreto Municipal nº 035/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de mais **2 (dois) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 17 de novembro de 2023.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


JOSÉ ANTONIO TORRES NETO
Sócio – Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Wagner Silva de Souza CPF: 311.345.918-45
II - Marjorie da Silva Valença CPF: 006.021.841-25